EDITAL Nº 004/2021 - FADEX
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSAO DE BOLSAS PARA ATUAÇÃO EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

A Coordenação do **Curso de Especialização em Energia Solar da UFPI** por intermédio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino Extensão e Inovação (Fadex) torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado, para a concessão de bolsas de estudos, para atuar, sem vínculo empregatício, no desenvolvimento das atividades junto à coordenação do curso.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas nos dias **07 e 08 de maio de 2021**, até às 18h do último dia de inscrição, por meio do e-mail **posenergiasolar@fadex.org.br**.

2. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E VAGAS.

2.1 Atuações

Serão selecionados 02 (dois) bolsistas para atuar no suporte técnico e acadêmico do **Curso de Especialização em Energia Solar.** Os demais candidatos classificados formarão Cadastro de Reserva e poderão ser chamados a preencher uma vaga durante o período de vigência deste edital.

2.2 Atribuições do Bolsista

2.2.1 – Auxiliar no suporte acadêmicos do curso, bem como manter contato com discente e docentes durante a realização de disciplinas. Auxiliar na confecção

de relatórios referentes à execução destas atividades. É vedada a prestação de serviços de qualquer natureza por parte do aluno bolsista em conformidade com o (Art. 26 da Lei Federal nº 9.250/1995, Decreto 9.580/2018 art. 35, Inciso IV).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- Estudante regularmente matriculado curso Engenharia de Elétrica da UFPI;
- Ser integrante da Liga Acadêmica de Energia Solar da UFPI;
- Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.

3.2 DOS DOCUMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

Os seguintes documentos deverão ser enviados para o e-mail **posenergiasolar@fadex.org.br** no período de inscrição estabelecido:

- RG, CPF e Título de Eleitor (cópia);
- Cópia do comprovante de residência atualizado (até 03 meses)
- Comprovante de quitação eleitoral e, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos, também das obrigações militares;
- Cópia do histórico escolar atualizado;
- Comprovante de matrícula no período em curso;
- Requerimento de inscrição preenchido (anexo I);
- Declaração do candidato, atestando sua disponibilidade de mínimo 20 (vinte) horas semanais.
- Entrega do currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br) atualizado

- Comprovação que é integrante da Liga acadêmica de energia solar.

4 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 – O Processo Seletivo Simplificado consistirá de duas etapas:

a) Análise do Histórico Escolar: cuja nota será o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

a.1) Para ser aprovado nesta etapa, o candidato (a) deverá atingir a pontuação igual ou maior que 7,0 (sete). Aquele cuja nota for inferior a 7,0 será eliminado.

- Entrevista: escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos).

4.2. A pontuação final dos candidatos será a média entre a Nota da Análise do Histórico Escolar e a Nota na Entrevista. Serão aprovados os candidatos que atingirem as 2(duas) maiores notas na pontuação final, e os demais candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

4.3. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não verdadeiros acarretará a eliminação do candidato.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, será obedecido o critério de desempate a seguir:

a) O candidato de idade mais elevada.

6. CARGA HORÁRIA

A carga horária semanal, será 20 horas, podendo ser alterada conforme necessidade do curso, mediante prévia comunicação.

7. DO VALOR DA BOLSA

O candidato selecionado receberá uma bolsa no valor mensal (bruta) de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O Termo de Concessão de Bolsa, oriundo deste Edital, terá vigência de 12 (doze) meses.

8.2. Da substituição do bolsista: a partir do segundo mês da implementação da bolsa, o bolsista poderá ser substituído, sendo que o substituto deverá assumir todas as atribuições anteriormente delegadas. O bolsista será substituído por questão de desempenho ou adequação às atividades, sendo comunicado previamente com um mês de antecedência.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital;

9.2 - Os candidatos classificados firmarão TERMO DE BOLSA obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, devendo apresentar os documentos originais da inscrição (CLÁUSULA 3.2) no ato da assinatura do TERMO;

9.3 - Os candidatos classificados que não foram aprovados dentro do número de vagas disponíveis, formarão cadastro reserva a ser utilizado de acordo com o interesse do projeto.

9.4 - O candidato poderá obter informações e orientações sobre o processo seletivo simplificado, processo de inscrição e resultado final no Site da Fadex.

9.5 - Os casos omissos, relacionados a este Edital, serão resolvidos conjuntamente
pela coordenação do Curso e pela Fadex

Teresina, 07 de maio de 2021.

Visto pela
Assessoria Jurídica
no dia
FLAVIO SOARES DA SILVA Assinado de forma digital por FLAVIO SOARES DA SILVA Dados: 2021.05.07 15:27:55 -03'00'
Dr. Flávio Soares
da Silva
OAB-PI nº 12642,

JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES Assinado de forma digital por JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES Dados: 2021.05.07 15:33:52 -03'00'
Dra. Jacylenne
Coêlho
Bezerra Fortes
OAB-PI nº 5464.

MARCOS ANTONIO TAVARES LIRA:83157832387 Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO TAVARES LIRA:83157832387
DN: CN=MARCOS ANTONIO TAVARES LIRA:83157832387, OU=UFPI - Universidade Federal do Piaui, O=ICPEdu, C=BR
Razão: Coordenador
Localização: Teresina
Data: 2021.05.07 15:13:20-03'00'
Marcos Antônio Tavares Lira
Coordenador do Projeto

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO:00281021341 Assinado de forma digital por SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO:00281021341
Dados: 2021.05.07 15:23:35 -03'00'
Samuel Pontes do Nascimento
Superintendente

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição nº_____/2021

Eu,_____
_, CPF
nº_____,RG_____nº_____resid
ente e domiciliado
à_____nº____,Bairro_____
_____Cidade_____Estado____CEP:_____-
____Telefone:_____
____Email:_____, venho requerer minha inscrição no processo seletivo EDITAL Nº 004/2021 - FADEX, para atuação no Curso de Especialização em Energia Solar e declaro concordar com todas as normas relativas à realização do referido processo seletivo.

Nestes termos, peço deferimento.

Teresina, ____de maio de 2021.

Assinatura do candidato

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPAS		DATAS DE REALIZAÇÃO
Inscrições	▪ Período de Inscrições	07 a 08 de maio de 2021
	▪ Homologação das Inscrições	10 de maio de 2021
	▪ Recursos das Homologações das Inscrições	11 de maio de 2021
	▪ Divulgação do resultado dos recursos	12 de maio de 2021
Primeira Etapa:	▪ Resultado da Primeira etapa do processo seletivo	12 de maio de 2021
	▪ Recursos referente ao resultado da primeira etapa	13 de maio de 2021
	▪ Divulgação do resultado dos recursos	14 de maio de 2021
Segunda Etapa:	▪ Divulgação de Calendário das Entrevistas	14 de maio de 2021
	▪ Período de Entrevista	17 de maio de 2021
	▪ Resultado da entrevista	17 de maio de 2021
	▪ Recursos referentes a entrevista	18 de maio de 2021
	▪ Divulgação do resultado dos recursos da Segunda Etapa	19 de maio de 2021
Publicação do Resultado Final		19 de maio de 2021

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO

Declaro, para fins de contratação para bolsista de graduação – através Curso de Especialização em Energia Solar, que atendo às condições do Edital nº 004/2021 e que não possuo nenhum impedimento legal para o exercício dessa atividade, ocupante da função de Bolsista e tenho disponibilidade com carga horária semanal de _____h, e declaro ainda que não possuo restrições do item 3.2 do mesmo.

Candidato (a)

Teresina/PI, _____/_____/_____